

ATA DE REUNIÃO
NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA
PROAD 186/2026

Data e horário: 19 de jun. de 2026 11:00 BRT

Local: Telepresencial (<https://meet.google.com/bim-tsmr-who>)



ATA DE REUNIÃO

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

PARTICIPANTES			
Portaria GP.TRT4 nº 2.956/2025			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESEÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Des. Marcelo José Ferlin D'Ambroso	Magistrado Supervisor	☒	☐
Juíza Mariana Piccoli Lerina	Magistrada Coordenadora	☐	☒
Juíza Carolina Quadrado Ilha	Magistrada / Auxiliar da Corregedoria	☐	☒
Juíza Maria Teresa Vieira da Silva	Magistrada / Auxiliar da Vice-Presidência Institucional	☒	☐
Juiz Rafael da Silva Marques	Magistrado	☒	☐
Juiz Osvaldo Antonio da Silva Stocher	Magistrado	☒	☐
Carolina da Silva Ferreira	Servidora	☒	☐
Geraldo Cruz Teixeira	Diretor da Secretaria de Inteligência Judiciária	☐	☒
Márcia Zani de Azevedo	Assessora da Assessoria de Uniformização de Jurisprudência	☒	☐
Nataniel Soares Medeiros	Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas	☒	☐
Roberta Liana Vieira	Convidada / Assessora-chefe da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos	☒	☐



ATA DE REUNIÃO

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Anita Cristina de Jesus	Convidada / Assessora da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos	☒	☐
-------------------------	--	-------------------------------------	--------------------------

Unidade de apoio executivo: SIJUD

Secretária: Rafaella Barros da Silva.

PAUTA

Assunto 1: Matérias sugeridas pela Dra. Maria Teresa na reunião anterior.

1.1 Proposta de cooperação apresentada pelo Instituto Boreal voltada à capacitação de imigrantes em diversas áreas, especialmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.

1.2 Formalização de estágios destinados a egressos do sistema socioeducativo.

Assunto 2: Interesse do TRT12 em integrar a Rede Sul de Cooperação - PROAD 1377/2023

Assunto 3: Novo *site* e painel de consulta a acordos

Assunto 4: Acordo de Cooperação com o DETRAN. Relato sobre as definições da reunião ocorrida em 29/04/2026.

Assunto 5: Assuntos gerais

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pelo Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso, e registradas as deliberações a seguir enumeradas:

Assunto 1: Matérias sugeridas pela Dra. Maria Teresa na reunião anterior.

1.1) Cooperação com o Instituto Boreal.



A **Juíza Maria Teresa Vieira da Silva** informa que a ASPRODEC está em fase de celebração de convênio com outras duas entidades voltadas à capacitação de imigrantes por meio do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo. Acrescenta que essa iniciativa decorre de um projeto aprovado pelo TST e que, por contemplar objetivos semelhantes aos da proposta apresentada para o Instituto Boreal, esta será arquivada.

1.2) Formalização de estágios destinados a egressos do sistema socioeducativo.

A **Juíza Maria Teresa Vieira da Silva** noticia que o TRT12 não chegou a perfectibilizar convênio com o TJRS para formalização de estágios destinados a egressos do sistema socioeducativo. Destaca que participará de reunião, na terça-feira, com representantes do TJRS, responsáveis pela área de oferecimento de estágio e contrato de aprendizagem, para tratar da possibilidade de celebrar acordo de cooperação entre o TJRS e o TRT4. Compromete-se, após a reunião, a realizar um estudo acerca da viabilidade de implementação da iniciativa no âmbito do TRT4. O **Juiz Rafael da Silva Marques** manifesta interesse em colaborar com a iniciativa. A **Juíza Maria Teresa Vieira da Silva** explica que essa primeira reunião ocorrerá em formato virtual em razão da disponibilidade da agenda dos representantes do TJRS. Complementa que após a reunião reunirá a documentação pertinente, e entrará em contato com o Juiz Rafael da Silva Marques para alinhamento prévio e possível realização de reunião presencial.

A **Juíza Maria Teresa Vieira da Silva** trouxe mais duas questões em andamento na VPI:

1.3 Iniciativa de fomento à cultura da cooperação

A **Juíza Maria Teresa Vieira da Silva** propõe a possibilidade de celebração de acordo de cooperação entre o TRT4, o TJRS e o TRF4, com o objetivo de fomentar a cultura da cooperação, especialmente no tocante às demandas repetitivas e de massa. Sugere que a iniciativa contemple ações como intercâmbio de experiências e de estruturas de apoio, criação de banco compartilhado de boas práticas, realização de capacitação e promoção de mutirões interinstitucionais de mediação, entre outras medidas. Especialmente na



ATA DE REUNIÃO

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

área da saúde, entende importante a resolução das Reclamações Pré-processuais (RPP) pela Vice-Presidência Institucional (VPI) antes que os trabalhadores sejam demitidos. O **Juiz Rafael da Silva Marques** coloca-se à disposição para contribuir com a iniciativa. O **Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso** questiona a possibilidade de realização de curso para capacitação em direitos humanos. A **Juíza Maria Teresa Vieira da Silva** informa que há na Escola Judicial proposta de capacitação de desenvolvimento em “Direito do Trabalho e Direitos Humanos” e menciona que vem sendo considerada a participação da Juíza Doróteia Silva de Azevedo Mota, do TRT5, em razão da sua reconhecida atuação e perspectiva voltada à temática dos direitos humanos. Cita, ainda, a existência de curso autoinstrucional sobre conciliação, acessível para servidores e magistrados. Ressalta a importância de superar a visão utilitarista da atuação dos CEJUSCs, uma vez que o foco primordial da atividade jurisdicional deve permanecer voltado ao jurisdicionado.

1.4 Ações coordenadas em recuperações judiciais

A **Juíza Maria Teresa Vieira da Silva** relata que manteve diálogo com o Juiz Marcelo Caon acerca da possibilidade de celebração de Acordo de Cooperação com o TJRS voltado à adoção de ações coordenadas em processos de recuperação judicial. Destaca, entre as medidas cogitadas, a criação de fluxo padronizado de comunicação entre o juízo da recuperação judicial e o juízo do trabalho, mecanismos de negociação conjunta, realização de audiências e compartilhamento de informações relevantes. Cita como referência iniciativas já implementadas pelo TRT12 e o TRT2, como a habilitação eletrônica de créditos e o banco de dados compartilhado. Por fim, sugere que o Juiz Marcelo Caon seja convidado a participar da próxima reunião, a fim de aprofundar a discussão da matéria.

Deliberação/Resultado: a) incluir na pauta da próxima reunião o relato da Dra. Maria Teresa a respeito da reunião realizada com o TJRS (Formalização de estágios destinados a egressos do sistema socioeducativo); b) convidar o Dr. Marcelo Caon para participar da próxima reunião do Núcleo.



Assunto 2: Interesse do TRT12 em integrar a Rede Sul de Cooperação - PROAD 1377/2023

A **Assessora Márcia Zani de Azevedo** relata que o TRT12 enviou ofício à Presidência do TRT4 manifestando interesse em aderir ao Termo de Cooperação nº 199/2023, referente à Rede Sul de Cooperação Judiciária. Menciona que foi realizado contato com o TJRS por e-mail e, posteriormente, por telefone, para acompanhamento, ocasião em que aquele Tribunal informou que a demanda se encontra sob análise e que, tão logo haja definição a respeito, entrará em contato com o TRT4.

Deliberação/Resultado: acompanhar eventual resposta do TJRS acerca da adesão do TRT12 na Rede Sul de Cooperação Judiciária.

Assunto 3: Novo site e painel de consulta a acordos

A **Assessora Márcia Zani de Azevedo** aponta que o novo painel de consulta a acordos de cooperação se encontra em fase final de desenvolvimento, faltando apenas alguns ajustes para sua conclusão. O **Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso** solicita que seja dada ciência ao grupo quando da conclusão.

Deliberação/Resultado: ciência ao grupo quando da conclusão do repositório dos Acordos de Cooperação e inclusão de *link* de acesso na página do Núcleo.

Assunto 4: Acordo de Cooperação com o DETRAN. Relato sobre as definições da reunião ocorrida em 29/04/2026.

O **Juiz Osvaldo Antonio da Silva Stocher** faz um breve relato sobre as definições da reunião ocorrida no dia 29/04 entre o TRT4 e o DETRAN/RS para tratativas acerca de possível acordo de cooperação com o objetivo de conferir maior agilidade às vendas judiciais de veículos no âmbito do TRT4.

Deliberação/Resultado: não se aplica.

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada, com designação da próxima para o dia **21/08/2026 às 11h**.



ATA DE REUNIÃO

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Incluir na pauta da próxima reunião o relato da Dra. Maria Teresa a respeito da reunião realizada com o TJRS (Formalização de estágios destinados a egressos do sistema socioeducativo)	SIJUD	21/08/2026	
Convidar o Dr. Marcelo Caon para participar da próxima reunião do Núcleo.	SIJUD	21/08/2026	
Acompanhar eventual resposta do TJRS acerca da adesão do TRT12 na Rede Sul de Cooperação Judiciária	SIJUD	sine die	
Ciência ao grupo quando da conclusão do repositório dos Acordos de Cooperação e inclusão de <i>link</i> de acesso na página do Núcleo.	SIJUD	sine die	

Ata validada por *e-mail* pelos(as) participantes